

Apesar de grande numero de injeccões, não houve accidente lamentavel.

(*London Medical Record*, Julho de 1877.)

VARIÉDADES

PUNIÇÃO DO CHARLATANISMO PROFISSIONAL.

E' de todos o mais perigoso o charlatanismo diplomado, isto é, aquelle que acobertando-se com um titulo scientifico legitimo recorre a praticas desleaes, á impostura, e aos annuncios pomposos para enganar o publico, aviltando o nobre caracter da profissão medica, e fazendo descer o elevado ministerio que ella exerce na sociedade ás proporções do mercantilismo industrial. Corporações scientificas de diversos paizes tem fulminado com as penas ao seu alcance os medicos que assim fazem da honra da classe um trafico vil, apregoando, ou fazendo apregoar por meio da imprensa ou de correctores e arautos estipendiados, triumphos illusorios e meritos que não possuem.

Ainda não ha muitos annos que Baker Brawn, distincto cirurgião e gynecologista inglez, não obstante a sua bem merecida reputação n'essa dupla qualidade, e ainda na de eminente escriptor, viu o seu nome riscado da lista dos membros da Sociedade Obstetrica de Londres, em uma sessão solemne, por ter sido convencido de praticar actos incompativeis com o caracter e a honestidade da profissão, isto é, de se entregar á pratica de um charlatanismo ignobil com fins lucrativos. Não lhe valeram os bons serviços á sciencia, nem os bons precedentes que lhe grangearam a estima geral da classe; cahio sobre elle a espada da justiça, e a condemnação foi a sua desgraça e a da sua familia sobre a qual cahio tambem depois o orvalho consolador da beneficencia profissional.

O *General Medical Council*, instituido officialmente em Inglaterra para regular o ensino e a pratica da medicina, tem retirado a muitos

facultativos a licença para o exercício por se darem ao charlatanismo, e por se annunciarem possuidores de titulos que os não qualificam na categoria em que se proclamam perante o publico.

Ainda o anno passado noticiamos o facto de ter a Academia da Belgica declarado indigno de pertencer ao seu gremio o Dr. Britosia, oculista, que andava em França exercendo a medicina ambulante, fazendo-se preceder nos departamentos que tinha de visitar, de avisos pelos jornaes, que annunciavam a sua proxima chegada, e a fama dos seus triumphos ophthalmologicos...

Agora veinos tambem que a Academia de Medicina de Paris, em sessão de 1 de Maio ultimo, adoptou a seguinte resolução condemnatoria:

• O Sr. J. J. Cazenave, correspondente da Academia desde o anno de 1856, publicou, nos annuncios do jornal *Salut public* de Lyão, de 21 de Abril de 1877, um artigo—reclamo, que impressionou desagradavelmente o corpo medico. A Academia não poude ler sem vivo pezar este appello escandaloso á publicidade, no qual o Sr. J. J. Cazenave, exalta com ostentação o seu titulo de correspondente. A Academia não hesita em lhe infligir uma censura publica, e em riscal-o do numero dos seus correspondentes. •

São lamentaveis estes factos, e mais lamentavel ainda é o não servirem de correccão aos numerosos imitadores que lá e cá se tem feito notaveis pela pratica de eguaes escandalos.

Os maus exemplos tem uma qualidade ainda peor de que a de serem maus: é a de serem contagiosos....



Regimento dos preços de medicamentos em Portugal.—Lê-se no *Correio Medico de Lisboa* assignada por um *pharmaceutico da provincia*, uma carta dirigida ao redactor d'aquelle jornal, em resposta à opinião favoravel emittida por este sobre o parecer apresentado a Sociedade de Sciencias Medicas, relativo á necessidade de manter ou annular o regimento que regula a venda de medicamentos nas *pharmacias*.

Declara a sociedade:

• Taxar drogas que, como objectos de commercio, estão sujeitas